

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

更正

Rectificação

鑑於刊登於二零二一年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第一組內的第14/2021號行政法規《修改第33/2020號行政法規〈帶津培訓計劃〉》第一條修改第33/2020號行政法規第四條第四款(二)項的葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“2) Cópia do documento comprovativo da declaração de início de actividade da DSF ou outros documentos ou informações que possam comprovar o exercício da actividade por conta própria dos formandos, quando aqueles exerçam actividade por conta própria;”

應改為：“2) Cópia do documento comprovativo da declaração de início de actividade da DSF ou outros documentos ou informações que possam comprovar o exercício da actividade por conta própria dos formandos, quando aqueles exerçam actividade por conta própria;”

二零二一年六月七日

行政長官 賀一誠

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa da alínea 2) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2020, alterado pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 33/2020 – Plano de formação subsidiada), publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, I Série, de 26 de Abril de 2021, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «2) Cópia do documento comprovativo da declaração de início de actividade da DSF ou outros documentos ou informações que possam comprovar o exercício da actividade por conta própria dos formandos, quando aqueles exerçam actividade por conta própria;»

deve ler-se: «2) Cópia do documento comprovativo da declaração de início de actividade da DSF ou outros documentos ou informações que possam comprovar o exercício da actividade por conta própria dos formandos, quando aqueles exerçam actividade por conta própria;»

7 de Junho de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.